

**COTAÇÃO DE PREÇO**

Brasília-DF, 22 de julho de 2022.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação dos serviços anexa, até o dia 28/07/2022:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
1.	Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção, ensaio/teste hidrostático nas mangueiras dos hidrantes de combate a incêndio, a ser executado no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, <b>nos moldes do Termo de Especificação de Serviço anexo. Observar os itens 3 e 4 do TES.</b>	SV	1
<b>DAS VISTORIAS</b> As vistorias para correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Segurança, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 61 3314-9350.			

**I) OBSERVAÇÕES**

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: [nathalia.ferreira@poupex.com.br](mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br) e [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br).

**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

## CONTRATAÇÃO DE ENSAIO/TESTE HIDROSTÁTICO DAS MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

**1. DO OBJETO**

1) O presente Termo de Especificação de Serviço tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de ensaio/teste hidrostático, anual, nas 97 (noventa e sete) mangueiras de hidrantes, localizadas no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

**2. JUSTIFICATIVA**

a. Cumprir a Norma vigente, que determina o ensaio/teste hidrostático, a cada 12 (doze meses), mantendo os equipamentos de prevenção e combate e incêndio em plenas condições de uso conforme Normas técnicas da ABNT, especificamente a NBR nº 12779.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

a. Quantitativo geral das mangueiras dos hidrantes.

Item	Descrição	Quantidade
1	Ensaio/teste hidrostático das mangueiras de incêndio, anual, em todas as mangueiras dos hidrantes de combate a incêndio do Edifício-Sede, em conformidade com legislação vigente.	97

b. Localização das mangueiras dos hidrantes por andar.

Item	Localização	Quantidade
1	Subsolo	28
2	Térreo	24
3	1º andar	14
4	2º andar	14
5	3º andar	14
6	reservas	3
<b>TOTAL</b>		<b>97</b>

#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a. A CONTRATADA deverá comprovar credenciamento junto ao INMETRO e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.
- b. Deverá ser emitido laudo técnico, no qual deverão constar quais mangueiras estão em condições plenas de funcionamento, e as que não estão em condições de utilização, de acordo com a legislação vigente.
- c. O prazo de garantia dos serviços é de 01 (um) ano .
- d. A remoção das mangueiras deverá ocorrer em dois lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de forma intercalada, acompanhada por um empregado da GEASE.
- e. A recolocação das mangueiras à origem deverá ser feita pela CONTRATADA, acompanhada por um empregado da GEASE.
- f. A CONTRATADA deverá dar destino, ambientalmente correto, aos resíduos resultantes da prestação de serviço.
- g. Os serviços deverão ser iniciados e concluídos **no mês de setembro de 2022**.
- h. A CONTRATADA deverá executar o ensaio/teste hidrostático das mangueiras de incêndio, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os em plenas condições de uso.
- i. A CONTRATADA deverá apresentar relatório das manutenções que se fizerem necessárias.
- j. A CONTRATADA deverá apresentar prova de qualidade do serviço prestado à Equipe de Segurança da GEASE, conforme objeto contratado, antes do atesto da Nota Fiscal.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. São obrigações da CONTRATANTE:
  - 1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências; e
  - 2) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas.
- b. São obrigações da CONTRATADA:
  - 1) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
  - 2) Cumprir as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE;

3) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

4) Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço; e

5) Utilizar para o transporte e deslocamento de materiais somente os elevadores de serviço ou rampa de circulação.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de sustentabilidade durante a execução do serviço, evitando o desperdício de recursos e valendo-se de fornecedores que estejam comprometidos com a proteção ao meio ambiente.

## **7. DAS VISTORIAS**

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Segurança, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9350.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

a. O acompanhamento e fiscalização serão realizados pela GEASE.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE

b. Conta contábil: 817.211002000001 – Conservação Máquinas e Equipamentos – Pessoa Jurídica.

Brasília-DF, 22 de julho de 2022

**OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede